



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Antonio Alves Martins

Inscr. N.º: 004/2021

Endereço: Rua José Dias Q: 10 L: 24

Aos 07 dias do mês Janeiro de 2021, às 08:30 horas,

Verificamos que há muita sujeira e moto alta.

como o fato constitui infração ao disposto Lei 1057/2015 - Lei 692/2006

demos ciência ao Sr. (a) Via portal de transparência  
e lavramos a presente NOTIFICAÇÃO, para que regularize a situação no prazo de 05 ( cinco )  
dias, devendo para isso solucionar o problema.

O não cumprimento no prazo legal, ficará sujeito às medidas cabíveis, de acordo com o código da Portaria Municipal e as leis da Legislação Federal.

Recebi em: 07/01/2021

Marcelo Sáez  
Assinatura do Agente Fiscal

Proprietário ou seu Representante

1)  
Assinatura do Agente Fiscal

Eduardo Pedruzzi